



FUTEBOL CLUBE CASCAVEL
CNPJ: 09.312.917/0001-04

**DECLARAÇÃO
REMUNERAÇÃO E NÃO REMUNERAÇÃO DE CARGOS**

O **FUTEBOL CLUBE CASCAVEL**, associação de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.312.917/0001-04 com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, estabelecida na Rodovia BR 277 KM 585, bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-560, Cascavel - Paraná, por meio de seu Presidente **VALDINEI ANTONIO DA SILVA**, vem através deste:

Declarar que nenhum dos membros da sua Diretoria, bem como seus membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, **não são remunerados por qualquer forma**, por seus cargos, posto, graduação, função, mesmo tendo a previsão no Paragrafo 3º do artigo 39 da 2ª alteração estatutária, onde os diretores estatutários poderão ser remunerados desde que atuem efetivamente na gestão da entidade, com base a Lei 13.204/2015, desde que cumpra os requisitos previstos no art. 3º e 16º da Lei 9.790/99 e devendo seus valores serem aprovados pelos conselheiros e registrados em ata. Com tudo, a associação optou por não remunerar os Dirigentes e membros do Conselho Fiscal e Deliberativo, assim a entidade declara que não efetuou no decurso de suas atividades este tipo de prática e não fará sem que seja aprovado e esteja dentro das condições previstas em estatuto e também dispostas na legislação das entidades sem fins lucrativos em vigor.

Desta forma, nenhum membro da diretoria ou conselheiro, faz parte to rol de funcionários contratados do FUTEBOL CLUBE CASCAVEL. O pagamento de funcionários se dá pela contratação mediante registro em carteira de trabalho (CTPS) ao qual são assegurados todos os direitos previstos em lei. Sempre observando a necessidade administrativa e operacional da associação no que tange a execução de seus objetivos estatutários.

Temos ciência que a permanência das condutas acima descritas são verdadeiras e fidedignas e estão sob pena de sanções administrativas cabíveis.

Cascavel-Paraná, 06 de fevereiro de 2023.

Futebol Clube Cascavel
Valdinei Antonio da Silva